

Plano de Contratação Anual 2025



Apresentação

O Plano de Contratação (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto n.º 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial e observando na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é de caráter obrigatório, mas é altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

Objetivos

A introdução do PCA no rol de documentos de elaboração obrigatória tem por objetivos (conforme art. 5º do Decreto nº 10.947/2022):

- I. racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federativo, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II. garantir o alinhamento com planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. evitar o fracionamento de despesas; e
- V. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Fundamentação Jurídica

A Constituição Federal, no inciso XXI do art. 37, estabelece que *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”*.

A Lei n.º 14.133/2021 trouxe importante inovação ao prever que “*a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias*” (art. 12, VII). Referida norma foi regulamentada pelo Decreto n.º 10.947/2022.

O PAC, portanto, tornou-se uma ferramenta obrigatória de planejamento, voltada para garantir a eficiência, a previsibilidade e o controle nas contratações públicas, consolidando as necessidades de aquisições e serviços. É um dispositivo que busca integrar e organizar os processos de aquisição e contratação, promovendo uma visão global das necessidades da administração pública e evitando contratações fragmentadas ou não planejadas.

Esse planejamento visa garantir que as aquisições e contratações sejam realizadas de forma eficiente, observando-se as condições de mercado, as necessidades reais da administração e o uso correto dos recursos públicos. O plano também busca evitar contratações emergenciais e fragmentadas, permitindo o agrupamento de demandas semelhantes e a utilização de mecanismos de compra mais vantajosos, como licitações compartilhadas ou compras por adesão.

O PCA deve ser compatível com os instrumentos de planejamento orçamentário, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

Importante salientar, ainda, que a publicação do PCA facilita o controle social sobre as contratações, permitindo uma maior fiscalização e garantindo que as aquisições sejam realizadas de maneira aberta e acessível a todos.

Por fim, o PCA também serve como um instrumento de responsabilidade para os agentes públicos, uma vez que a não observância das diretrizes de planejamento pode gerar sanções administrativas, sujeita a penalidades.

Responsáveis pela Gestão

Anual: 2025

Diretor Presidente: Marcos Antônio do Nascimento (Decreto 7.796/2021)

Diretor Administrativo e Financeiro: Laelio Lucas Zambon (Portaria 003/2021)

Coordenador Contábil: Almir Claudino Neto (Portaria 020/2020)

Controlador Interno: Guilherme Paulini Fachetti (Portaria 044/2020)

Assessor Jurídico: Cristian Campagnaro Nunes (Portaria 002/2021)

Um instrumento em construção

Como é próprio das inovações legislativa, o PCA não está isento de dúvidas quanto ao seu formato, requisitos, elementos e características básicas. Trata-se, em verdade, de um instrumento de planejamento novo e, embora tenha seus objetivos definidos pela lei, seu grau de aplicabilidade real ainda é desconhecido.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio de necessidades. É perfeitamente possível que alguns deles não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, sopesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária.

Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa, muitas vezes relativa à circunstância transitórias e extraordinárias, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas. Tal dinamicidade, salienta-se, interfere também na própria aplicação da metodologia leita na estimativa dos gastos. Ao longo deste PCA, estão indicadas a circunstância em que a estimativa de gasto para 2025 resulta de critério diferente da metodologia adotada.

Como informa o art. 5º do Decreto nº 10.947/2022, um dos objetivos do PCA é subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual. No entanto, para o exercício de 2025, o primeiro em que esse instrumento é utilizado, a elaboração do PCA foi posterior à aprovação a LOA. Por este motivo, já se sabe que será necessário suplementar a dotação orçamentária de alguns elementos de despesa.

Metodologia

No Instituto de Previdência do Município de João Neiva, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2022 à 2024 e incluindo as situações atípicas ocorridas no período.

Em seguida, foi realizado um levantamento das necessidades deste Instituto de Previdência, mediante análise dos objetos das contratações firmadas, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2025.

Orçamento 2025 – Previsão Orçamentária da Despesa

032102.0412200092.019 – Manutenção dos Serviços Administrativos	Valor
33903000000 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
33903500000 – Serviços de Consultoria	R\$ 50.000,00
33903600000 – Outros Servi. Terceiros PF	R\$ 10.000,00
33903900000 – Outros Serv. Terceiros PJ	R\$ 20.000,00
33904000000 – Serviços de Tecno. Informação e Comunicação PJ	R\$ 200.000,00
33913900000 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Intra - Orçamentário	R\$ 2.000,00
44905100000 – Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
44905200000 – Equipamento e Material de Permanente	R\$ 50.000,00
Valor Total: 512.00,00	

322102.0412200092.21 – Capacitação do Servidor	Valor
33903600000 – Outros Servi. Terceiros PF	R\$ 5.000,00
33903900000 – Outros Serv. Terceiros PJ	R\$ 15.000,00
Valor Total: R\$ 20.000,00	

Contratações Planejadas para 2025

A elaboração do PCA deste Instituto de Previdência, teve por iniciativa da equipe administrativa do IPSJON, do qual foi destacado a importância deste Plano.

Em seguida, foi realizado em conjunto um levantamento das necessidades deste Instituto de Previdência, mediante análise das contratações firmadas, e uma pesquisa aos setores de compras e almoxarifado para descrever um relatório histórico por natureza de despesas continuadas e as possíveis despesas que ocorrerão no exercício de 2025. Disso resultou a seguinte lista de contratações:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Material de Consumo

1. Aquisição de uniforme para equipe de funcionários

Elemento de Despesa 33903000000 – Material de Consumo
Realizado em 2022 – Não realizada



Realizada em 2023 – Não realizada
Realizada em 2024 – Não realizada
Estimativa em 2025 – R\$ 4.000,00
Período Provável – Primeiro semestre
Justificativa – O fardamento é instrumento de identificação institucional do servidor público.

2. Aquisição de gênero alimentício, material de limpeza e material de copa e cozinha

Elemento de Despesa 33903000000 – Material de Consumo
Realizado em 2022 – R\$ 2.131,98
Realizada em 2023 – R\$ 2.516,72
Realizada em 2024 – R\$
Estimativa em 2025– R\$ 2.800,00
Período Provável – Segundo semestre
Justificativa – Para o exercício de 2025 estima-se um aumento no consumo de material de limpeza e de gênero alimentício, pois atualmente houve um aumento significativo na aquisição desses produtos.

3. Material de expediente (papel, pastas, canetas e afins)

Elemento de Despesa 33903000000 – Material de Consumo
Realizado em 2022 – R\$ 2.131,98
Realizada em 2023 – R\$ 2.516,72
Realizada em 2024 – R\$
Estimativa em 2025– R\$ 2.800,00
Período Provável – Segundo semestre
Justificativa – Para o exercício de 2025 estima-se um aumento no consumo de material de limpeza e de gênero alimentício, pois houve admissão de novos servidores.

4. Aquisição de certificado digital

Elemento de Despesa 33903000000 – Material de Consumo
Realizado em 2022 – R\$ 2.131,98
Realizada em 2023 – R\$ 1.740,00
Realizada em 2024 – Não realizada
Estimativa em 2025– R\$ 860,00
Período Provável – Segundo semestre
Justificativa – Para o exercício de 2025 estima-se a contratação renovação de certificados para aqueles que estão a vencer.

5. Aquisição para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios (Lanches) para atender aos eventos (reuniões, palestras, dentre outras) realizadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva-IPSJON.

Elemento de Despesa 33903000000 – Material de Consumo
Realizado em 2022 – Não realizada
Realizada em 2023 – Não realizada
Realizada em 2024 – R\$ 5.800,00
Estimativa em 2025– R\$ 7.000,00
Período Provável – Segundo semestre
Justificativa – Para o exercício de 2025 estima-se a contratação se faz necessária para atender os diversos eventos como reuniões, palestras, dentre outras, realizadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva-IPSJON.

6. Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e impressões, sob demanda, para atendimento das necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva.

Elemento de Despesa 33903000000 – Material de Consumo
Realizado em 2022 – Não realizada
Realizada em 2023 – R\$ 1.196,00
Realizada em 2024 – Não realizada
Estimativa em 2025– R\$ 1.500,00
Período Provável – Segundo semestre
Justificativa – Para o exercício de 2025 estima-se a contratação de serviços gráficos são imprescindíveis ao Instituto de Previdência visando suprir às necessidades de fornecimento interno.

Serviço de Consultoria

1. Contratação de Serviços de Empresas de Consultoria ou de Análise de Valores Mobiliários.

Elemento de Despesa 33903500000 – Serviço de Consultoria
Realizado em 2022 – R\$ 4.310,00
Realizada em 2023 – R\$ 4.740,00
Realizada em 2024 – R\$ 7.000,00
Estimativa em 2025 – R\$ 30.600,00
Período Provável – Segundo semestre
Justificativa – Para o exercício de 2025 estima-se a contratação de consultoria para realizar o diagnóstico da gestão atual dos ativos financeiros do Plano Previdenciário do IPSJON para a identificação de riscos e mapeamento dos processos.

2. Contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área atuarial.

Elemento de Despesa 33903500000 – Serviço de Consultoria

Realizado em 2022 – R\$ 15.215,00
Realizada em 2023 – R\$ 15.565,00
Realizada em 2024 – R\$ 15.565,00
Estimativa em 2025 – R\$ 20.000,00
Período Provável – Segundo semestre
Justificativa – Para o exercício de 2025 estima-se a contratação de consultoria atuarial, pois por meio dela, o IPSJON poderá fazer uma segura avaliação do Regime Próprio de Previdência do Município de João Neiva, visando uma gestão adequada e também possibilitando adotar medidas para equilíbrio financeiro e atuarial do mesmo, atendendo assim, a inclusive, exigência da Constituição Federal.

Outros Serviços de Terceiros PF

1. Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de avaliação de LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) e PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) para fins de concessão de aposentadoria especial e/ou reconhecimento de períodos trabalhados em condições especiais.

Elemento de Despesa 33903500000 – Outros Serviços de Terceiros PF
Realizado em 2022 – R\$ 1.500,00
Realizada em 2023 – R\$ 1.500,00
Realizada em 2024 – R\$ 2.000,00
Estimativa em 2025 – R\$ 3.000,00
Período Provável – Segundo semestre
Justificativa – Para o exercício de 2025 estima-se a contratação de médico perito para avaliar LTCAT e PPP dos serviços vinculados ao RPPS de João Neiva.

Outros Serviços de Terceiros PJ

1. Fornecimento contínuo de Energia Elétrica para a instalação de número 1462519 instalada no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva situada a rua dos Três Poderes nº 08 Centro João Neiva ES CEP 29680-000.

Elemento de Despesa 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros PJ
Realizado em 2022 – R\$ 10.747,26
Realizada em 2023 – R\$ 7.295,00
Realizada em 2024 – R\$ 20.000,00
Estimativa em 2025 – R\$ 20.000,00
Período Provável – Primeiro semestre
Justificativa – Para o exercício de 2025 estima-se a despesa com energia elétrica, devido o fornecimento de Energia Elétrica ser indispensável e essencial para o desempenho regular das atividades desempenhadas no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva.



Serviços de Tecno. Informação e Comunicação PJ

1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Tecnologia da Informação, incluindo os serviços de hospedagem e backup, objetivando atender aos preceitos da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011).

Elemento de Despesa 33904000000 – Outros Serviços de Terceiros PJ
Realizado em 2022 – Não realizado
Realizada em 2023 – Não realizado
Realizada em 2024 – R\$ 8.700,00
Estimativa em 2025 – R\$ 17.400,00
Período Provável – Segundo semestre
Justificativa – Para o exercício de 2025 estima-se a contratação para dá continuidade aos serviços implementados no ano de 2024.

2. Contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, englobando cessão dos direitos de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e Assistência Técnica dos sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada.

Elemento de Despesa 33904000000 – Outros Serviços de Terceiros PJ
Realizado em 2022 – R\$
Realizada em 2023 – R\$ 48.450,00
Realizada em 2024 – R\$ 48.450,00
Estimativa em 2025 – R\$ 50.000,00
Período Provável – Primeiro semestre
Justificativa – Para o exercício de 2025 estima-se a contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, pois o serviço é indispensável pela Administração Pública..

3. Contratação de empresa especializada no fornecimento e licenciamento de sistema informatizado (software) para Gestão Previdenciária de Regime Próprio de Previdência Social, contemplando os serviços de instalação, migração de dados, parametrização, adequação, implantação, treinamento, manutenção e fornecimento de atualizações do aplicativo, para atender a área de Benefícios dos Segurados, através dos módulos de Cadastro, Arrecadação, Concessão de Benefícios Previdenciários e Portal do Segurado.

Elemento de Despesa 33904000000 – Outros Serviços de Terceiros PJ
Realizado em 2022 – R\$ 5.800,00
Realizada em 2023 – R\$ 17.400,00
Realizada em 2024 – R\$ 11.600,00
Estimativa em 2025 – R\$ 20.000,00

Período Provável – Segundo semestre

Justificativa – Para o exercício de 2025 estima-se a contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de Concessão de Benefícios Previdenciários para dá continuidade aos trabalhos do IPSJON.

4. Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento 24 horas com pronta resposta, incluindo locação de todos equipamentos, softwares, hardwares e materiais necessários a correta execução dos serviços, com visitas garantindo da segurança dos segurados.

Elemento de Despesa 33904000000 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Realizado em 2022 – R\$ 8.842,84

Realizada em 2023 – R\$ 5.425,60

Realizada em 2024 – R\$ 5.425,60

Estimativa em 2025 – R\$ 7.000,00

Período Provável – Segundo semestre

Justificativa – Para o exercício de 2025 estima-se a contratação de empresa de serviço de monitoramento 24 horas, com objetivo de garantir a segurança da sede e de seus segurados.

5. O objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento do serviço de acesso à Internet com velocidade de 200 mb, através de protocolo TCP/IP, via fax modem por ligação telefônica, ou cabo, de dados, fibra ótica ou wireless.

Elemento de Despesa 33904000000 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Realizado em 2022 – R\$ 1.438,80

Realizada em 2023 – R\$ 1.438,80

Realizada em 2024 – R\$ 1.438,80

Estimativa em 2025 – R\$ 1.600,00

Período Provável – Segundo semestre

Justificativa – Para o exercício de 2025 estima-se a contratação de empresa de serviço de fornecimento de internet, para dá continuidade aos trabalhos IPSJON.
--

6. Prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal), 20 gigas de internet mensal da operadora e ligações ilimitadas para uso de 1 linha em comodato para atender a demanda do IPSJON.

Elemento de Despesa 33904000000 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Realizado em 2022 – Não realizada

Realizada em 2023 – Não realizada

Realizada em 2024 – Não realizada

Estimativa em 2025 – R\$ 3.000,00

Período Provável – Primeiro semestre

Justificativa – Para o exercício de 2025 estima-se a contratação de empresa de serviço de fornecimento de linha telefônica, com objetivo de melhorar a comunicação com seus segurados.
--



7. Contratação de empresa para locação de equipamento multifuncional (impressora, copiadora, scanner) novas ou seminovas (até um ano de uso, comprovado por nota fiscal de aquisição), com material de consumo incluso (toner, cilindro e outros), com assistência técnica.

Elemento de Despesa 33904000000 – Outros Serviços de Terceiros PJ
Realizado em 2022 – R\$ 444,00
Realizada em 2023 – R\$ 3.000,00
Realizada em 2024 – R\$ 3.900,00
Estimativa em 2025 – R\$ 3.600,00
Período Provável – Primeiro semestre
Justificativa – Para o exercício de 2025 estima-se a contratação de empresa de serviço de locação de impressora, pois é uma atividade necessária para o bom andamento de todos os setores do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva - IPSJON, pois ainda é imprescindível ter documentos em papel.

8. Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia (ti) pela dataprev à contratante, conforme especificações técnicas descritas no anexo i, visando atender os objetivos estratégicos da contratante.

Elemento de Despesa 33904000000 – Outros Serviços de Terceiros PJ
Realizado em 2022 – R\$ 1.674,20
Realizada em 2023 – R\$ 3.292,50
Realizada em 2024 – R\$ 3.600,00
Estimativa em 2025 – R\$ 3.600,00
Período Provável – Primeiro semestre
Justificativa – Para o exercício de 2025 estima-se a despesa com uso do sistema de compensação previdenciária para cumprir as exigências perante o Ministério do Trabalho e Previdência.

9. Serviço prestado por empresa especializada em tecnologia e informação para atender a demanda do IPSJON.

Elemento de Despesa 33904000000 – Outros Serviços de Terceiros PJ
Realizado em 2022 – Não realizada
Realizada em 2023 – Não realizada
Realizada em 2024 – Não realizada
Estimativa em 2025 – R\$ 12.000,00
Período Provável – Primeiro semestre
Justificativa – Para o exercício de 2025 estima-se a contratação de empresa devido a necessidade de instalação de software, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, visto que as informações precisam ser preservadas no servidor.

10. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos nas áreas da ciência e da tecnologia da informação, visando a Modernização Institucional do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, através da implantação de uma solução web.

Elemento de Despesa 33904000000 – Outros Serviços de Terceiros PJ
Realizado em 2022 – Não realizada
Realizada em 2023 – Não realizada
Realizada em 2024 – Não realizada
Estimativa em 2025 – R\$ 42.000,00
Período Provável – Segundo semestre
Justificativa – Para o exercício de 2025 estima-se a contratação de empresa, com os objetivos de otimização na gestão dos processos, aumentar a segurança da informação, melhora autonomia para o cidadão, melhora na produtividade da equipe e gera a economia de papel.

Outros Serviços de Terceiros PJ – Intra – Orçamentário

1. Objeto do presente contrato consiste nas principais condições da prestação e utilização do serviço público do fornecimento de água e ou coleta de esgoto entre prestador de serviços e o cliente.

Elemento de Despesa 33913900000 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Intra – Orçamentário
Realizado em 2022 – R\$ 8.94,97
Realizada em 2023 – R\$ 1.011,48
Realizada em 2024 – R\$ 1.128,00
Estimativa em 2025 – R\$ 1.200,00
Período Provável – Primeiro semestre
Justificativa – Para o exercício de 2025 estima-se a despesa com fornecimento de água potável e coleta de esgoto, pois são serviços exclusivos e indispensáveis.

Obras e Instalações

1. Contratação de Empresa Especializada para Construção de Muro e reparos na sede do prédio do IPSJON.

Elemento de Despesa 4490510000 – Obras e Instalações
Realizado em 2022 – Não realizado
Realizada em 2023 – Não realizado
Realizada em 2024 – Não realizada
Estimativa em 2025 – R\$ 150.000,00
Período Provável – Primeiro semestre
Justificativa – Para o exercício de 2025 estima-se a contratação de empresa de obras e engenharia, com objetivo de garantir segurança e privacidade aos



servidores IPSJON, que atua na instituição, bem como aumentar a proteção entorno do patrimônio público.

Equipamento e Material de Permanente

1. Aquisição de computador, monitor, teclado e mouse, destinado ao atendimento das necessidades administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva- IPSJON.

Elemento de Despesa 4490520000 – Equipamento e Material Permanente
Realizado em 2022 – R\$ 15.286,00
Realizada em 2023 – Não realizado
Realizada em 2024 – Não realizada
Estimativa em 2025 – R\$ 30.000,00
Período Provável – Primeiro semestre
Justificativa – Para o exercício de 2025 estima-se a aquisição de computador, pois nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas.

2. Aquisição de mobiliário em geral em MDF e de AÇO

Elemento de Despesa 4490520000 – Equipamento e Material Permanente
Realizado em 2022 – Não realizada
Realizada em 2023 – Não realizado
Realizada em 2024 – Não realizada
Estimativa em 2025 – R\$ 15.000,00
Período Provável – Primeiro semestre
Justificativa – Para o exercício de 2025 estima-se a aquisição, pois a mobília da sede do IPSJON está antiga e desgastada.

3. Contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, visando atender o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva.

Elemento de Despesa 33903000000 – Material de Consumo
Realizado em 2022 – R\$ 17.593,70
Realizada em 2023 – Não realizada
Realizada em 2024 – Não realizada
Estimativa em 2025– R\$ 3.000,00
Período Provável – Segundo semestre
Justificativa – Para o exercício de 2025 estima-se a aquisição de aparelho de ar refrigerado, devido à falta de refrigeração que causam transtornos à atividade laborativa dos servidores e visitantes, expondo-os a ambientes de temperaturas elevadas, desconfortáveis e inadequadas ao desempenho de suas respectivas funções.

CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1. Capacitação dos servidores IPSJON, membros do Comitê de Investimento e membros do Conselho Deliberativo e Fiscal.

Elemento de Despesa 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros PJ
Realizado em 2022 – R\$ 6.593,00
Realizada em 2023 – R\$ 11.464,00
Realizada em 2024 – R\$ 14.341,00
Estimativa em 2025 – R\$ 20.000,00
Período Provável – Primeiro semestre
Justificativa – Para o exercício de 2025 estima-se mais capacitações, tendo em vista o planejamento para implementação do pro-gestão no IPSJON.

Execução

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira e a taxa de administração. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento do IPSJON, sobretudo cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro.

Em segundo lugar, o presente PCA foi elaborado levando em considerado as pretensões de contratações e as estimativas de preços do exercício de 2024. Contudo, gera a possibilidade de abertura de crédito suplementar, com anulação de despesas da própria unidade orçamentária, para comportar os gastos planejados em algumas áreas.

E por fim, em terceiro lugar, os gastos com obras e material permanente serão custeados com o superavit da taxa de administração do exercício anterior.

Monitoramento

O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da aprovação da solicitação de despesa, pelo Diretor Presidente; e pela controladoria interna, a cada 3 (três) meses, que verificará seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de retificar o Plano.

O Diretor Administrativo e Financeiro do IPSJON orientará a equipe de Licitações a indicar, detalhamento, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual contratação em dissonância com o previsto neste PCA.



Considerações Finais

O presente PCA será publicado no sítio eletrônico do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva e estará permanentemente disponível para consulta. Será também, publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de João Neiva.

Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e retificações a este PCA.

João Neiva, 07 de novembro de 2024.

Marcos Antônio do Nascimento
Diretor Presidente do IPSJON